



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

### DECRETO Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 64.240,26 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)”.

**Ari do Carmo Santos**, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma **Suplementação no valor de R\$ 64.240,26** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), autorizado pela Lei 627 de 18/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132				EMENDAS - ESTADO	
	193	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.137,72
	195	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.775,00
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096				Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	315	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.327,54
<b>Total da Suplementação</b>					<b>64.240,26</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 64.240,26 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de abril de 2024.

  
**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

X  
Registrado na Secretaria desta  
Prefeitura em livro próprio.  
Ribeira, 01/04/2024.